DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica designado o funcionário público municipal Sr. **Evandro Marcos Lima**, RG. 20.854.465-3 SSP/SP, ocupante do cargo de **Fiscal de Arrecadação Municipal**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 97 de 24 de outubro de 2001, para exercer a função de **Mecânico de Máquinas Rodoviárias de Grandes Portes**, concomitantemente com suas funções de origem.

Artigo 2º Para exercer a função deverá executar serviços de consertos mecânicos em maquinários rodoviários de grande porte da municipalidade, efetuando a reparação e a recuperação quanto ao necessário, executando serviços de manutenção ou conservação.

Artigo 3º Para o exercício da função designada, a Funcionária Pública fará jus a uma gratificação de função na ordem de 30% (trinta por cento), incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja a redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra -se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de fevereiro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

Processo Licitatório nº066/2023

Processo Administrativo nº067/2023

Tomada de Preços nº004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na substituição da iluminação pública existentes por luminárias de Led no Município de Embaúba – Convenio Estado de São Paulo nº10.3613/2022.

VALOR: R$ 303.248,85 (Trezentos e três mil duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e cinco centavos)

CONTRATADA: C.N.P.J.: 35.017.822/0001-60

PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias.

VIGENCIA: 16/01/2024 á 16/01/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE EMBAÚBA
CONVITE

A Prefeitura do Município de EMBAÚBA, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3. ° Quadrimestre de 2023 (LRF art. 48).

A Audiência Pública ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Embaúba no dia 15/02/2024 (quinta-feira) as 18:00 h:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF 3. ° Quadrimestre/2023

.....